



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**(informações - arts. 89 e 90 do Decreto Municipal n.º 2.653, de 10 de julho de 2023))**

**PROCESSO N.º: 09/2025**

**INEXIGIBILIDADE N.º: 08/2025**

**OBJETO E FINALIDADE:** execução de atividade, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2025.

**INSTRUMENTO DE PARCERIA:** Termo de Fomento n.º 18/2025

**ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS):** Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

**NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:** Associação Rural da Comunidade de Mata das Perobas, CNPJ n.º 00.164.690/0001-14.

**VALOR TOTAL DA PARCERIA:** R\$ 24.326,38 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

**VALORES LIBERADOS:** R\$ 24.326,38 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 30/04/2025 a 31/12/2025.

**SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA:**

- a) Data prevista para a sua apresentação: até 90 (noventa) dias após o término da vigência;
- b) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias.
- c) Resultado conclusivo: status não iniciado.

**MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA:** telefone: (34) 3842-5880; e-mails: [procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br); [controladoria@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:controladoria@montecarmelo.mg.gov.br); [departamentodeparceriasoscs@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:departamentodeparceriasoscs@montecarmelo.mg.gov.br) .